ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2024

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA FORRÓ BOYS, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2024/2025 DE ARAPUTANGA/MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Fornecedor: L2 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 10.553.559/0001-00; VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, II, § 2º – Lei Federal nº 14.133/2021. Araputanga–MT, 19 de dezembro de 2024.

Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 25/10/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais, resultou em vencedoras as empresas: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 92.823.764/0001-03, vencedor do item 1, totalizando o valor global de R$ 19.119,84. OLMI INFORMÁTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 00.789.321/0001-17, vencedor dos itens 2,3,5,8,14,15,17,18,21,22 e 27, totalizando o valor global de R$ 209.980,00. CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.434.226/0001-36, vencedora do item 4, totalizando o valor global de R$ 17.960,00. SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.344.050/0001-97, vencedora dos itens 6 e 20 totalizando o valor global de R$ 35.680,00. NICK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 48.283.355/0001-62, vencedor dos itens 7,13,16 e 19, totalizando o valor global de R$ 108.546,00. ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 34.075.109/0001-00, vencedor do item 12, totalizando o valor global de R$ 33.920,00. BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 45.329.312/0001-81, vencedor do item 26, totalizando o valor global de R$ 20.400,00. Os itens 9,10,11,23,24,25 e 28 resultaram fracassados. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga/MT, 19 de dezembro de 2024.

Cristina Maria de Lima Moreira - Agente Contratação

AMPLA PUBLICIDADE
A QUEM POSSA INTERESSAR POSSA:

O Juiz da Vara Especializada em Ação Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, nos autos da ACP nº 0034285-98.2009.8.11.0041, promovida pelo MPE-MT na defesa dos interesses dos consumidores, determinou a ampla publicidade da sentença da referida ação – para fins de ciência de eventuais interessados e exercício de direito - nos seguintes termos: "Assim sendo, no que tange à obrigação de fazer (item c.3), INTIME-SE a parte executada, Rede de Postos Santa Maria Ltda, por carta com aviso de recebimento (art. 513, § 4º, CPC), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, satisfaça a obrigação de fazer consistente em publicação da sentença nos jornais, sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo da modificação de seu valor ou de sua periodicidade (art. 537, § 1º, do CPC). Consigno que, transcorrido o prazo sem o cumprimento voluntário, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525 c/c art. 536, § 4º, CPC). [...] Em relação à condenação que diz respeito a direitos individuais homogêneos (item c.2), que comportam execução individual nas fases de liquidação/cumprimento de sentença, conforme previsto no art. 97 do Código de Defesa do Consumidor, DEFIRO o pedido de publicação de edital com finalidade de notificar os interessados da sentença proferida nos presentes autos, devendo a Secretaria da Vara publicar por (duas) vezes, com interstício de 15 (quinze) dias, no Diário de Justiça, bem como afixar no átrio do fórum em local de costume. Sem prejuízo do disposto supra, OFICIE-SE aos órgãos de defesa do consumidor, para que providenciem ampla divulgação nos meios de comunicação social, com o fito de cientificar os interessados da sentença, na forma do que determina o art. 94 do Código de Defesa do Consumidor. Publicado o edital na forma supra, AGUARDE-SE o decurso do prazo previsto no art. 100 do Código de Defesa do Consumidor. Não havendo habilitação de interessados, DÊ-SE vistas dos autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento e eventuais providências, no prazo de 30 (trinta) dias. [...]. Nada mais. Desta forma, cumprindo o determinado, dá-se ampla publicidade.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n°. 092/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 082/2024. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos de higiene, descartáveis e limpeza para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Água Boa - MT. DATA: 13/01/2025. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa-MT, 19 de dezembro de 2024.

Alícia Lopes Maciel - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 091/2024, comunica que houve a RETIFICAÇÃO, no Edital e seus anexos, conforme segue: ALTERAM-SE o Edital – o Anexo I – Termo de Referência: item 14. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS. Em atendimento ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, comunica que haverá alteração da data de abertura, conforme segue: Data: 13/01/2025. Horário de Brasília: 08h30min. (Horário de Brasília – DF). Endereço Eletrônico: Portal da BLL – www.bll.org.br. Modo de Disputa: Aberto. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos (tubos e conexões) para a Prefeitura de Água Boa – MT. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 19 de dezembro de 2024.

Roberto Cardoso - Agente de Contratação

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, RESULTADO DE LICITAÇÃO. Através de sua Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 0139/2024 na Modalidade Concorrência Eletrônica 09/2024, OBJETO: "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS". Sendo a empresa vencedora: CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA CNPJ 49.624.504/0001-71, Valor R$ 203.620,22. Homologado em 18/12/2024. JAMIS SILVA BOLANDIN – Prefeito. Alexandre Leal dos Santos – Presidente da Comissão de Contratação (Portaria 468/2023). Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 19/12/2024.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Processo Licitatório 0139/2024. Concorrência Eletrônica 09/2024.Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal JAMIS SILVA BOLANDIN, HOMOLOGA e ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é " CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS" .empresa vencedora: CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA CNPJ 49.624.504/0001-71, Valor R$ 203.620,22.HOMOLOGO e ADJUDICO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. São José dos Quatro Marcos – MT, 18/12/2024. JAMIS SILVA BOLANDIN -Prefeito.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO.CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08.2024. Torna público a REVOGAÇÃO do certame, prezando pelo Princípio da Vinculação ao Edital do Processo Licitatório 0131/2024, Concorrência Eletrônica 08/2024 (menor preço Global), onde o mesmo tem como OBJETO: " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM RONDON: TRECHO: RUA SANTA CATARINA, RUA RONDON, RUA ÉLCIO G. DE AGUIAR, RUA MINAS GERAIS, RUA CAMPO GRANDE III, RUA BRASILIA III, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA SANTO ANTÔNIO – TRECHO 01 E RUA SANTO EXPEDITO.", alterando a data da sessão de disputa. Jefferson Pereira Oliveira – Agente de Contratação/Pregoeiro (Portaria 467/2023). PMSJQM, 18/12/2024.

Instituto de Assistência à Saúde Dos Servidores
Públicoa Municipais de Rondonópolis-MT
SERVSAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAÚDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores HOMOLOGA e ADJUDICA o processo de EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 02/2024. Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguinte pessoa jurídica: UNIODONTO DE MATO GROSSO COOP. DE TRAB ODONTOLÓGICO LTDA para oferecer assistência odontológica aos segurados do Serv Saúde, CNPJ Nº 37.496.767/0001-63. Código TCE MT 430896-4 Item 433, Valor Global do contrato R$ 61.800,00

Rondonópolis – MT, 19 de dezembro de 2024
Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 80/2024"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 80/2024, tendo como objeto: "Contratação de empresa para execução da extensão de rede de distribuição do Loteamento Altamirando II, no município de Rondonópolis-MT, conforme estudo técnico preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital", sendo vencedora a empresa ELETRO TARTARI LTDA, que apresentou o valor global de R$ 1.602.712,00 (um milhão seiscentos e dois mil setecentos e doze reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2024.
Fabrício Pinheiro
Agente de Contratação

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **CREDISIS JICRED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED.,** inscrita no CNPJ sob n° 02.309.070/0001-51, com sede em Ji-Paraná/RO, nos termos da Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Bem Imóvel nº 027/2021, datada de 23/11/2021, na qual figura como emitente **AUTOMOTIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 36.694.152/0001-89, com sede em Várzea Grande/MT, representada pelo seu sócio administrador **THIAGO MENDONÇA DE MORAES,** brasileiro, empresário, portador do RG n° 14293579-SSP/MT, inscrito no CPF/MF n° 013.228.591-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JAQUELLINY NIQUELY FELIPE DE SOUZA PRADO MORAES,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 1420433-9-SESP/MT, inscrita no CPF/MF nº 015.478.501-67, residentes e domiciliados em Cuiabá/MT, que também figura na cédula como avalista, e como garantidor fiduciante **THIAGO MENDONÇA DE MORAES MÁQUINAS E AGROPECUÁRIA EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº 40.530.650/0001-63, com sede em Nossa Senhora do Livramento/MT, todos já qualificados na citada Cédula, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97.

1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br.

2. Descrição do imóvel: Um lote de terreno urbano situado no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, na Av. Carlos Antunes de Almeida, com 625,00m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), tendo a configuração de um quadrado, com os seguintes limites: ao Norte com Cleodnei A. Arruda e Edgar A. A. Ferreira; ao Sul com a Rua Carlos Antunes de Almeida; a Leste com a Rua da Alegria e a Oeste com o lote de Manoel T. Monje; com os seguintes marcos: do 1° ao 2° com 25,00m; do 2° ao 3º com 25,00m; do 3º ao 4º com 25,00m; do 4º ao 1° com 25,00m; área esta remanescente de uma área maior de 1.250m², adquirido por carta de aforamento concedida pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT aos 30.09.82. **Imóvel objeto da matrícula nº 77.443 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT.**

Observação: (i) Imóvel com área construída estimada de 228,29m², pendente de averbação na matrícula. Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. **(ii)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97.

3. Datas e valores dos leilões:
>1º Leilão: 26/12/2024, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **562.500,00**
>2º Leilão: 27/12/2024, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **517.757,15**

4. Condição de pagamento: À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro).

5. Condições Gerais e de venda:

5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido.

5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse.

5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante.

5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.

5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital.

5.6. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK.

5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão.

5.8. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado.

5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas.

5.10. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda.

5.11. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso.

5.12. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital.

5.13. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

5.14. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

5.15. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESA VENCEDORA: JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA com CNPJ nº: 05.528.204/0001-13. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07 no valor total de R$ 2.200.366,00(dois milhões duzentos mil trezentos e sessenta e seis reais).
Nova Maringá – MT, 19 de dezembro de 2024.

Ana Maria Urquiza Casagrande - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024 - SRP

A prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 058/2024/GRAPE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 menor preço por Item, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE JARDINAGEM, À COMBUSTÃO E ELÉTRICOS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT, a ser regido pela Lei federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. EMPRESAS VENCEDORAS: LUBRIMAQUINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o CNPJ nº 27.256.151/0001-61. ITEM: 01. VALOR TOTAL R$ 102.400,00 (Cento e Dois Mil e Quatrocentos Reais). GIOVANI LUIZ AGRORURAL LTDA, com o CNPJ nº 33.947.903/0001-33. ITEM: 02. VALOR TOTAL R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais). Nova Maringá-MT, 19 de Dezembro de 2024.

Rosimeire da Silva Souza - Pregoeira Port. 058/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE JARDINAGEM, À COMBUSTÃO E ELÉTRICOS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 14.133/21 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESAS VENCEDORAS: LUBRIMAQUINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o CNPJ nº 27.256.151/0001-61. ITEM: 01. VALOR TOTAL R$ 102.400,00 (Cento e Dois Mil e Quatrocentos Reais). GIOVANI LUIZ AGRORURAL LTDA, com o CNPJ nº 33.947.903/0001-33. ITEM: 02. VALOR TOTAL R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais). Nova Maringá-MT, 19 de Dezembro de 2024.

Ana Maria Urquiza Casagrande - Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 035/2024/PMC - 1ª RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, neste ato representado pela Pregoeira, vem a público divulgar a RETIFICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL referente ao Pregão Eletrônico/SRP N° 035/2024/PMC 1ª RETIFICAÇÃO que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SADHPD E SUAS UNIDADES." ONDE SE LÊ:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	**02.545.557/0001--33**	**16**	**R$ 42.804,00**
JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	**36.435.890/0001-01**	**08**	**R$ 148.156,80**
PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	**33.677.006/0001-57**	**06**	**R$ 277.897,50**

LEIA-SE:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	**02.545.557/0001--33**	**16**	**R$ 42.804,00**
PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	**33.677.006/0001-57**	**06**	**R$ 277.897,50**

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO N° 025/2024

Órgão	Secretaria Municipal de Turismo
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL DOS CANTORES CLEBER E CAUAN, COM APRESENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 01H50 DE DURAÇÃO, ACOMPANHADO DE BANDA FORMADA POR 06(SEIS) MÚSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NA DATA DE 28/12, NO REVEILLON 2024/2025.
Empresa	C & C PRODUCOES E SHOWS LTDA - CNPJ: 08.907.300/0001-60
Prazo de Validade	19/02/2024
Valor Global	R$: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 118/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Turismo, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 118/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 19 de dezembro de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO N° 026/2024

Órgão	Secretaria Municipal de Turismo
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA VANESSA DA MATA, COM APRESENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 01H50 DE DURAÇÃO, ACOMPANHADO DE BANDA FORMADA POR 06(SEIS) MÚSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NA DATA DE 29/12, NO REVEILLON 2024/2025.
Empresa	VDM PRODUCOES E PROMOCOES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 07.731.337/0001-18
Prazo de Validade	19/02/2024
Valor Global	R$: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 119/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Turismo, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 119/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 19 de dezembro de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX DE LICITAÇÃO N° 027/2024

Órgão	Secretaria Municipal de Turismo
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR VITINHO IMPERADOR, COM APRESENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 01H50 DE DURAÇÃO, ACOMPANHADO DE BANDA FORMADA POR 06(SEIS) MÚSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NA DATA DE 31/12, NO REVEILLON 2024/2025.
Empresa	IMPERADOR BUSINESS SHOW LTDA - CNPJ: 57.819.753/0001-40
Prazo de Validade	19/02/2024
Valor Global	R$: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 120/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Turismo, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 120/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 19 de dezembro de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT) torna público** que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a emissão de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para **restauração da Rodovia MT-419, Trecho: Entre as Rodovias MT–208 e MT–320, com extensão de 162,10 Km, nos municípios de Alta Floresta e Carlinda-MT.**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público** que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação de Licença de Instalação (LI) nº 68975/2018, sob Processo 688332/2017, referente a **obra de pavimentação asfáltica na MT-240, Ent. com MT-358 até Santo Afonso, com extensão de 37,6 Km, no município de Tangará da Serra.**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO N° 090/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. FORNECEDORA REGISTRADA: URBAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ n°.29.533.589/0001-75. Retificamos o que segue: onde leu-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°090/2023. Data de publicação no Jornal Estadão Mato Grosso 19 de dezembro de 2024, pág. 3, leia – se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°090/2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
Registro de Preços

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 034/2024**, menor preço por lote foi declarada vencedora a empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 19 de dezembro de 2024.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA -
Pregoeiro

ROTA 65 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – AUTO POSTO ROTA 65 – CNPJ:41.854.114/0001-86, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Almirante Barroso (Lot C Sul), 382, Centro-Sul, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – POSTO PRIMME – CNPJ: 51.510.005/0001-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Presidente Arthur Bernardes, 550, Centro-Sul, no município de Várzea Grande/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N° 24/2024
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/01139

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01(uma) Obra de Arte Corrente (OAC) – Bueiro Triplo Celular de Concreto – BTC, sobre o Córrego Barreiro na rodovia MT-020 e 04(quatro) pontes de concreto sobre o Rio Teles Pires, Ribeirão Bananal, Ribeirão Poção e Córrego Morcego, na rodovia MT-499. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, comunica que diante da ausência de propostas para o Lote 01, foi declarado DESERTO. A ata encontra-se disponibilizada no site da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação - SINFRA/MT
Visto. Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

MCI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 34.400.353/0001-09, torna público que requer junto à SAMA/MT – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Lucas do Rio Verde-MT a liberação da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "Canteiro de Obras (CNAE 02/05/4299)", referente construção do Centro de Distribuição Direta – CDD, conforme Resolução CONSEMA nº 41/2021, a ser localizado nas coordenadas: Lat.: 13° 1'1.10"S Long.: 55°57'24.63"O, Loteamento Industrial VII, no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024
PROCESSO N° 079/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares integrados para gestão pública, desenvolvidos para trabalhar em ambiente web (internet) e desktop (executado em rede local com estrutura cliente servidor), em plataforma Windows com integração a aplicativo mobile (Ios e Android), com serviços técnicos especializados para atender a administração direta e indireta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saldos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal que possibilite hospedagem em Cloud. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação. A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Primavera, s/nº, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT. O edital completo poderá ser adquirido das 07h00min. as 13h00min. no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 99221-5628 –pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br), ou pelo portal transparência (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br).
Santo Antônio do Leste – MT, 19 de dezembro de 2024.

Eriks Matos da Silva - Pregoeiro

A MADEIREIRA VIECELI LTDA, CNPJ 58.499.372/0001-94, anteriormente denominada de DIONISIO VIECELI, CNPJ 05.262.805/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação e a Alteração da Razão Social para sua atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada à Rodovia MT 338, n° 25, KM 25, KM 26 sentido Sinop, Distrito de Novo Paraná, no município de Porto dos Gaúchos – MT.

D4Sign 912796c3-79e2-44d4-9ddf-253223c80a1d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Pág 03 pdf

Código do documento 912796c3-79e2-44d4-9ddf-253223c80a1d

Assinaturas

GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

19 Dec 2024, 18:18:31
Documento 912796c3-79e2-44d4-9ddf-253223c80a1d **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-19T18:18:31-03:00

19 Dec 2024, 18:18:56
Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-19T18:18:56-03:00

19 Dec 2024, 18:19:32
GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 64766) - Geolocalização: -15.6156 -56.0166 - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-12-19T18:19:32-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3a76d5dd28f7cfcdccebeae75300402ecf05275df767bb48724b99fa6f4df372
(SHA512):8575907b3323984ec504eb615ad90f4060e8d303357a13000351c7e5af7aebdbe8dd36ae03f997f00f8ffa3b9f516b596b8b3c10503beeafd5fb2daba6e752fb

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.